



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 03/2012 /FILOSOFIA-EAD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de Indaial.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

2.1.1. Ter o candidato a formação seguinte: graduação ou pós-graduação em curso de Licenciatura ou Pedagogia; e possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior, **ou** possuir formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

3. DA VAGA

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Uma vaga para o polo de Indaial.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutor presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DAS DATAS

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **9 a 13 de julho de 2012**.

5.1.1. Os candidatos a tutor presencial deverão fazer as suas inscrições na secretaria do polo de Indaial, respeitados os horários de funcionamento da respectiva secretaria, inclusive para efeitos do término do prazo de inscrição, o qual findará juntamente com o término do expediente do último dia de inscrição deste edital.

5.2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

5.2.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.2.2. *Curriculum vitae* ou currículo lattes;

5.2.3. Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar.

5.2.4. Comprovante de possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

O candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos para autenticação.

5.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.3.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.3.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico [portal do curso] <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, no dia 16 de julho de 2012.

5.3.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até o **dia 17 de julho de 2012**, prazo no qual poderá interpor recurso, que será julgado pela coordenação até o dia 18 de julho de 2012.

6. DA SELEÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

6.1. As provas para a vaga de tutor presencial serão realizadas junto ao polo de Indaial no dia **19 de julho de 2012**, das 14 h às 17h.

6.2. A prova será constituída de três questões que versarão sobre A República, de Platão, Ética a Nicômaco, de Aristóteles, O tratado da lei, de São Tomás de Aquino, e Crítica da Razão Pura, de Kant.

6.3. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) estará automaticamente excluído da classificação.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/> e www.ead.ufsc.br até o **dia 23 de julho de 2012**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Filosofia na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail (filosofiaead@cfh.ufsc.br) ou pessoalmente na secretaria até às 18 h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 06 de julho de 2012.



Prof. Dr. Marco Antonio Franciotti
Coordenador do Curso de Filosofia na modalidade a distância